



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 09/2025, DE 31/01/2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 01/2025 QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.642/2014, DE 24.04.2014, QUE INSTITUI VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Para relatorias do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, são nomeados pelos membros a emitir os votos como relatores.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 31/01/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 03/02/2025

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III – VOTO DOS RELATORES

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluímos o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2025 em todos os termos.

IV - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, Educação e Saúde, Finanças e Orçamentos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto dos relatores** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 09/2025.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Beito Machadinho
Presidente

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Joaquim Equip
Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral
Membro